

Licitação - P.M.Flores da Cunha

De: "Licitação - P.M.Flores da Cunha" <licitacao@floresdacunha.rs.gov.br>
Data: quarta-feira, 31 de julho de 2024 10:31
Para: <schanzer@jardine.com.br>
Assunto: Re: SPONCHIADO VEÍCULOS - CONSULTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - VEÍCULO

Bom dia, tudo bem?

Conforme retorno da Secretaria de Saúde, com relação aos custos de revisões estarem inclusos no valor ofertado, de fato, foi deixado de mencionar no edital. A Secretaria solicitou a retificação para incluir esta informação.

No máximo até amanhã a retificação será publicada. A Data de abertura será alterada.

Com relação ao Estepe, a Secretaria informa que o Estepe deve possuir o aro com as mesmas medidas das demais rodas, inclusive com a mesma largura do pneu em milímetros.

Atenciosamente,

Ana Caroline Kovaleski
Diretoria de Licitações, Compras e Gestão de Suprimentos
Município de Flores da Cunha - RS
(54) 3279-3600 | (54) 3292-1752
Whatsapp: (54) 3292-1752

From: schanzer@jardine.com.br
Sent: Monday, July 29, 2024 8:57 AM
To: licitacao@floresdacunha.rs.gov.br
Subject: SPONCHIADO VEÍCULOS - CONSULTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - VEÍCULO

Prezados Srs.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS, concessionário GM/CHEVROLET, interessada em participar na licitação em epígrafe, vem pela presente, solicitar os seguintes esclarecimentos;

1. De acordo com o Edital:

b) A Licitante deverá informar em sua proposta o prazo de garantia e assistência técnica de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

VII - A licitante vencedora deverá fornecer, durante o período de garantia e assistência técnica, o suporte técnico necessário ao perfeito uso do veículo.

A garantia e assistência técnica do veículo deverá ser prestada pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega, sem limite de quilometragem, e deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso.

I - Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento a licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

III - As peças de desgastes que necessitam de reposição serão pagas pelo Município após a respectiva conferência e liberação pelos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Com relação ao prazo de garantia e assistência técnica, constou no Edital: “A garantia e assistência técnica do veículo deverá ser prestada pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega, sem limite de quilometragem, e deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso. “

Nessa exigência do Edital, não foi mencionado se os custos das revisões deverão estar incluídos ou não no valor ofertado.

Face ao exposto, consultamos se as revisões constantes no manual do proprietário deverão ou não estar incluídas nos valores ofertados para o veículo.

2. Conforme o Edital:

Estepe com a mesma dimensão das rodas principais

Consultamos se o Estepe deve possuir o mesmo tamanho, como por exemplo apenas o mesmo aro igual as demais rodas,

Ou deve possuir além do mesmo aro, o Estepe deve possuir as mesmas medidas, como a mesma Largura do pneu em milímetros.

att

Sérgio Wachsmann Schanzer
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.

Vendas Governo

schanzer@jardine.com.br

51 999715649

visite site de atas: <http://www.atasdeprecos.com.br>